



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 7/2013 – CONSUNI/CA

Aprova a criação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) *pro tempore* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo VII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na Lei nº 13.863, de 24 de setembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) *pro tempore* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e deflagrar novo processo eleitoral.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, 9ª Reunião Ordinária de 2013, em Chapecó-SC, 28 de novembro de 2013.

Prof. Péricles Luiz Brustolin
Presidente da Câmara de Administração

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário